



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos das
resoluções do município*

A 18/01/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 14/2022 AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA, NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 25/22

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/01/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Rosália Maria Verde Franco”, sendo o valor base do procedimento € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA, NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, seja adjudicada a “Rosália Maria Verde Franco”, pelo valor de € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/01/18
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO